

## PORTARIA Nº 801

*Designa a servidora Rubia Danielle Berri Petrechen, como gestora e responsável técnica.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 484 de 03/04/2020, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado por Fernando Sztruk, conforme Portaria n.º 784 de 14/12/2020, desta Fundação, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rubia Danielle Berri Petrechen, CPF n.º 037.031.989-31, matrícula n.º 84.916, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Colaboração n.º 5627/01, com o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RECANTO ESPERANÇA, processo n.º 35-000760/2020, para continuidade de execução do plano de trabalho **Clubinho** (Período Pandemia Covid-19), sem desembolso financeiro.

Fundação de Ação Social, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Sztruk - Superintendente

